Parecer Jurídico

Processo n° 1033/2020

Dispensa por Limite n° 885/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da aquisição de Gênero de Alimentação para realização de

atividades com os grupos do serviço de proteção e atendimento integral a família - PAIF e os grupos

de convivência e fortalecimento de vínculos da melhor idade, ginastica e grupo de mulheres, em

seus domicílios no mês de agosto. As atividades serão realizadas para assegurar a proteção social

básica, como medida de permanência dos serviços aos usuários neste momento do COVID-19.

O valor da contratação é de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do

certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no

Artigo 4°, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 28 de Agosto de 2020.

Djovani Pozzobon Assessor Jurídico OAB/RS 107066